



PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 70001/2023
CONCORRÊNCIA Nº 70001/2023

ORDEM DE SERVIÇO DO CONTRATO Nº 221/2023

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS/PB**, CNPJ Nº 08.939.936/0001-94, com sede a Rua Capitão Antônio Leite, Nº 65, Bairro: Centro, Cidade: Coremas/PB, CEP Nº 58.770-000, neste ato representado pelo o Senhor **IRANI ALEXANDRINO DA SILVA**, (Prefeito), portadora do CPF Nº 136.183.728-41, RG. Nº 38.16.2.658, Titulo de eleitoral Nº 32350880141, residente e domiciliada a Rua Estudante Kimara Ferreira, Nº 10 (1º Andar), Bairro: Cabo Branco, Cidade: Coremas-PB, CEP Nº 58.770-000, doravante simplesmente denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado a pessoa jurídica: **OBRAPLAN EMPRESA DE LIMPESA E CONSERVAÇÃO URBANA LTDA**, CNPJ nº 26.764.981/0001-37, Rua Raimundo Bernardo da Silva, S/Nº, CEP: 58.770-000. Bairro: Linha de Ferro, Coremas-PB, neste ato representado pelo Sr. Geraldo Virgulino da Silva, CPF nº 087.906.378-52. Vejamos a seguir:


OBJETO DA ORDEM DE SERVIÇO:

| ITEM | DISCRIMINAÇÃO | UNID | QUANT | P.UNIT | TOTAL |
|------|--|-------|-------|------------|--------------|
| 1 | Prestar serviços diariamente na coleta dos resíduos sólidos domiciliares e comerciais da sede da cidade de Coremas/PB, e ainda os resíduos coletados deverá ser transportado para um local com uma distância de até 60 (sessenta) quilômetros sendo de ida e volta da sede do município de Coremas/PB. | Meses | 12 | 172.434,27 | 2.069.211,29 |

O prazo de vigência pagamento e outros do correspondente contrato será até 29/09/2024, considerado da data de sua assinatura. A vigência deste instrumento poderá ser prorrogada por iguais e sucessivos períodos, mediante acordo entre as partes, conforme o disposto no Art. 57, da Lei 8.666/93, observadas as características do objeto contratado.

Coremas/PB, 29 / 09 / 2023, autorizamos o início dos serviços contratados.


Prefeitura Municipal de Coremas
Irani Alexandrino da Silva
Pela Contratante

PROTOCOLO
Recebi em, 29 / 09 / 2023

OBRAPLAN EMPRESA DE LIMPESA E CONSERVAÇÃO URBANA LTDA.
Geraldo Virgulino da Silva
Pela contratada